

DEBATE

RBS Talks discute o novo código ambiental

O novo código ambiental tem sido alvo de discussões nesta semana, enquanto o governo vem recebendo contribuições e sugestões de mudanças no texto e tirando dúvidas. Há críticas ao regime de modificações atrelado ao projeto, que modifica 480 regras do código ambiental do Rio Grande do Sul. A proposta, que tramita na Assembleia Legislativa, será tema do RBS Talks, realizado hoje no Instituto Ling, em Porto Alegre.

O projeto do Grupo RBS objetiva oportunizar o debate sobre temas importantes para a sociedade e, em sua primeira edição, para convidados, será mediado pela jornalista Giane Guerra e vai contar com as participações de Artur Lemos Júnior, secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura do RS; Paulo Brack, professor do Instituto de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), coordenador-geral do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais (Ingá) e conselheiro suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema); e Marília Longo do Nascimento, presidente da Comissão de Direito Ambiental da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado (OAB-RS).

SOLIDARIEDADE

Campanha Natal do Bem começa hoje

Tem início hoje e se vai até 6 de janeiro a arrecadação de alimentos para a 5ª edição da campanha Natal do Bem, iniciativa da RBS TV, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, veículos do Grupo RBS e Rede de Bancos de Alimentos do Rio Grande do Sul.

Neste ano, a novidade é a parceria com o Desafio Farroupillha, no qual quatro grupos finalistas mobilizarão Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) e Piquetes de todo o Estado, estimulando a arrecadação. No dia 14 de dezembro, será realizada a Cavalgada do Bem, que percorrerá municípios gaúchos recolhendo doativos.

GAÚCHAZH

Leia mais sobre o projeto e veja onde entregar suas doações acessando bit.ly/nataldobemgzh

PUBLICAÇÕES LEGAIS

CÂMARA DE VEREADORES SANTA MARIA - RS CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO AVISO DE LICITAÇÕES

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria comunica a abertura de licitação, **Processo nº 116/2019, Pregão Presencial nº 12/2019**. Objeto: aquisição de impressoras multifuncionais. Abertura: 08/11/2019, às 09:00 horas, no Plenarinho. Local: Rua Vale Machado, nº 1415, Centro, Santa Maria, RS. O edital está disponível no endereço supracitado ou no site <http://www.camara-sm.rs.gov.br/>. Informações pelo e-mail licitacoes@camara-sm.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3220-7212.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 7ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 0065/2019 - Pregão Eletrônico nº 0004/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha e gêneros alimentícios para uso do CRPRPS, sede e subsedes, conforme especificações técnicas e demais condições. Abertura de propostas: 07/11/2019, às 09:30h, no site www.licitacoes.com.br - nº 790312. Edital e informações: <https://transparencia.cdp.org.br/portal/licitacoes-e-contratos/licitacoes/>.
Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.
MARCELO BORGES TEIXEIRA
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE CANOAS
EDITAL Nº 191/2019
Adelie Ribeiro Coelho Sandrú, oficial do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR os Srs. RICARDO MONTEIRO JUNIOR CPF nº 017818735-54 e VERONICA MACHADO MULLER CPF nº 024332910-21, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 97.215, deste Serviço Registral, referente à Casa nº 02, do "Condomínio Residencial Parque Urbanaria 219 - Quadra 47", situado na Rua Viana Moog, nº 14, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhor(a)s identificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de conservação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado em jornal local por 3 dias. Canoas, 24 de setembro de 2019. Adelie Ribeiro Coelho Sandrú, oficial de registro.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. Local: Escritório - Endereço: Av. Protásio Alves, 3504 - Porto Alegre/RS - 1º Leilão: 04 de novembro de 2019 às 13:30 - 2º Leilão: 11 de novembro de 2019 às 13:30min - Marciano Barbilieri - Leiloeiro Oficial, autorizado pelo(a) Exm(o) Dr(a) Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em público leilão no local, data e horário acima citados através dos autos 0011/15.0238983-8 promovido pelo Banco Bradesco S.A. contra Sandro Reginaldo dos Santos e Karen Cristina Muller dos Santos, a saber: O apartamento 204 do Ed. Vilaçã Principal D'Mont Village, bloco A, lotado pelo nº 85 da rua Domingos Martins, com 151,50m² de área total, 82,62m² de área privativa, 60,22m² de área de uso comum de uso proporcional, 8,66m² de área real não proporcional e fração ideal de 0,009971 no terreno e demais coisas de uso comum, matrícula 102.006 do 4ºRI de Porto Alegre/RS. O box 25 localizado no primeiro pavimento, bloco A, lotado pelo nº 865 da rua Domingos Martins, com 17,19m² de área total, 12,00m² de área privativa, 4,53m² de área de uso comum de uso proporcional, 0,66m² de área real não proporcional e fração ideal de 0,000748 no terreno e demais coisas de uso comum, matrícula 102.095 do 4º RI de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$484.000,00. Quartelão 118, Bairro Cristo Redentor. Caso não haja arrematante, da base territorial do leilão irá a segundo leilão em 11.11.2019, por valor inferior ao de avaliação, admitindo-se preço vil (70%). Comissão de leilão: dez por cento sobre o valor de arrematação. O arrematante não assume débitos tributários, conforme art. 130 do Código Tributário Nacional. Valem o presente edital de notificação de leilão e intimação, nos termos do Art.889, do CPC. Informações: leiloeiro@barbilieri.com.br - Fone: 5199928-8794.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VIAMÃO
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA NEGOCIAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E OU PROPOSTURA DE DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VIAMÃO-RS, com base territorial nos municípios de Balmêiro Pinhal, Capivari do Sul, Cidreira, Mostardas, Palmares do Sul, São José do Norte, Tavares e Viamão, com sede no Av. Liberdade nº 1360, sala 211, Bairro Santa Izabel, CEP 94480-500, cidade de Viamão/RS, neste ato representado por seu presidente Norberto Santarem de Bortoli, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes, convoca todos os trabalhadores de toda a categoria integrantes do 3º (terceiro) grupo previsto no artigo 577 da CLT, anexo I, filiados e não filiados, categoria vinculada e representada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Viamão, inclusive os que não estão momentaneamente em relação de trabalho (desempregados), da base territorial do Sindicato nos municípios de Balmêiro Pinhal, Capivari do Sul, Cidreira, Mostardas, Palmares do Sul, São José do Norte, Tavares e Viamão do estado do Rio Grande do Sul, sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §2º da CLT, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da entidade no dia 21 de Novembro de 2019, respectivamente às 17h e 18h, em primeira e segunda chamada, para discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir indicados nesta ordem do dia: 1 - Conveniência de se formalizar convenção coletiva de trabalho e ou acordo coletivo de trabalho, a partir da data desta assembleia para o período 2019/2020 e ou período 2020/2021; 1.1 - no caso de aprovação, discussão e estabelecimento da Pauta de Renúncia/indulto, mediante cláusulas econômicas e sociais; 2 - Formação de comissão de negociação e concessão de poderes aos mesmos para negociar e firmar convenção e ou acordo coletivo de trabalho com as entidades patronais e ou empresas; 3 - Autorização para que, caso fiquem frustradas as negociações, eleger arbitragem e ou instaurar revisão de dissídio coletivo; 4 - Outros assuntos. Norberto Santarem de Bortoli - Presidente SITCM/Viamão.

EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS PARA A FEDERAÇÃO E OU SINDICATOS
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VIAMÃO-RS, com base territorial nos municípios de Balmêiro Pinhal, Capivari do Sul, Cidreira, Mostardas, Palmares do Sul, São José do Norte, Tavares e Viamão, com sede no Av. Liberdade nº 1360, sala 211, Bairro Santa Izabel, CEP 94480-500, cidade de Viamão/RS, neste ato representado por seu presidente Norberto Santarem de Bortoli, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes, convoca todos os trabalhadores de toda a categoria integrantes do 3º (terceiro) grupo previsto no artigo 577 da CLT, anexo I, filiados e não filiados, os trabalhadores de toda a categoria vinculada e representada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Viamão, inclusive os que não estão momentaneamente em relação de trabalho (desempregados), da base territorial do Sindicato nos municípios de Balmêiro Pinhal, Capivari do Sul, Cidreira, Mostardas, Palmares do Sul, São José do Norte, Tavares e Viamão do estado do Rio Grande do Sul, sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §2º da CLT, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da entidade situada na Av. Liberdade nº 1360, sala 211, Bairro Santa Izabel, no dia 21 de Novembro de 2019, respectivamente às 18h30min e 19h, em primeira e segunda chamada, para discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir indicados nesta ordem do dia: 1 - Deliberação sobre descontos de contribuições sindicais e assistências para toda categoria representada, tendo como fundamento o art. 513, alíneas "b" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, (lei 13.467/17) no art. 8º e seus incisos da CF/88; 1.1 - Estabelecer percentual e o valor, se for o caso; 1.2 - Vendidos os pontos (01 e 01-1) deste fim, delibere acerca dos procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto da contribuição, nos termos das leis pertinentes; 1.3 - Caso aprovados os descontos, estabelecer o prazo e a forma de oposição dos trabalhadores aos descontos; 2 - Deliberar sobre concessão de poderes à FETICOM/RS e Sindicato de Trabalhadores, para havendo necessidade, agir como substituto processual em favor dos integrantes da categoria; 3 - Deliberar sobre: Considerando o princípio da livre negociação e da autonomia e prevalência da vontade coletiva, ao estabelecer que a categoria profissional, ainda, nesta assembleia que a privativa e expressa autorização dos empregados, exigida pelo inciso XXVI, do artigo 611-B, da CLT, dar-se-á pela aprovação da maioria dos presentes nesta assembleia, já que aberta a solidariedade a todos os integrantes da categoria profissional e porque as cláusulas dos instrumentos serão de aplicação geral e compulsórias, beneficiando todos os integrantes da categoria, prevalecendo, assim, o voto da maioria dos presentes, como ocorre com qualquer outra cláusula posta em discussão; 4 - Outros assuntos. Norberto Santarem de Bortoli - Presidente SITCM/Viamão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VIAMÃO-RS, com base territorial nos municípios de Balmêiro Pinhal, Capivari do Sul, Cidreira, Mostardas, Palmares do Sul, São José do Norte, Tavares e Viamão, com sede no Av. Liberdade nº 1360, sala 211, Bairro Santa Izabel, CEP 94480-500, cidade de Viamão/RS, neste ato representado por seu presidente Norberto Santarem de Bortoli, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes, convoca todos os trabalhadores de toda a categoria integrantes do 3º (terceiro) grupo previsto no artigo 577 da CLT, anexo I, filiados e não filiados, os trabalhadores de toda a categoria vinculada e representada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Viamão, inclusive os que não estão momentaneamente em relação de trabalho (desempregados), da base territorial do Sindicato nos municípios de Balmêiro Pinhal, Capivari do Sul, Cidreira, Mostardas, Palmares do Sul, São José do Norte, Tavares e Viamão do estado do Rio Grande do Sul, sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611 e seguintes das CLT, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na sede, no dia 21 de Novembro de 2019, respectivamente às 16h e 17h, em primeira e segunda chamada, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise e Apresentação do Relatório de Prestação de Contas Exercício 2018; b) Apresentação e aprovação da prestação de contas para o exercício 2020; c) Assuntos gerais. Viamão, 23 de Outubro de 2019. Norberto Santarem de Bortoli - Presidente SITCM/Viamão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 04/2019
Torna-se público o Edital de Homologação das Inscrições, convocando-se os candidatos para a Prova Teórica-Objetiva. Inteiro teor nos sites www.legalleconcursos.com.br e www.butia.rs.leg.br.
Butiá/RS, 19/09/2019.
Maurício Roni de Souza Pereira, Presidente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE CACHOEIRINHA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
CLAUDIO FAGUNDES DA ROCHA, Registrador Público, titular do Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do intimado estar em local ignorado, incerto ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital: FABIANO PINTO PORTAL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 821.143.900-04, residente e domiciliado(a) na Rua Juan Albino Nunez Ayala, nº 228, Casa 5, Moradas do Bosque de Cachoeirinha/RS. O(a) intimado(a) deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Flores da Cunha, nº 4251, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância total de R\$ 2.895,97 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), atualizado até a data de 14/09/2016, sujeito à atualização monetária e juros de mora, somando-se os encargos vencidos e vencíveis até a data do efetivo pagamento, bem como as despesas de intimação e publicação deste edital, do qual é devedor(a) em decorrência de atraso no pagamento de parcelas relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por Alienação Fiduciária nº 815920100252, firmado em 25 de setembro de 2009, registrado sob o R-3, da matrícula nº 39.213 deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, a qual requerer, expressamente, a publicação do presente edital de intimação - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Cachoeirinha, 23 de julho de 2019. Elaine M. Stamm da Rocha - 1ª Registradora Substituta.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE CACHOEIRINHA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
CLAUDIO FAGUNDES DA ROCHA, Registrador Público, titular do Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do intimado estar em local ignorado, incerto ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital: FELIPE JUOSTROM MACIEL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 024.965.320-43, residente e domiciliado(a) na Av. Frederico Augusto Ritter n.º 5255 Casa 110, Águas Mortas, Cond. Vilaçã Di Fiore de Cachoeirinha/RS. O(a) intimado(a) deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Flores da Cunha, nº 4251, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância total de R\$ 5.067,89 (cinco mil, sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), atualizado até a data de 12/08/2019, sujeito à atualização monetária e juros de mora, somando-se os encargos vencidos e vencíveis até a data do efetivo pagamento, bem como as despesas de intimação e publicação deste edital, do qual é devedor(a) em decorrência de atraso no pagamento de parcelas relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por Alienação Fiduciária nº 855553546529, firmado em 23 de novembro de 2015, registrado sob o R-5, da matrícula nº 54.546, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, a qual requerer, expressamente, a publicação do presente edital de intimação - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Cachoeirinha, 13 de setembro de 2019. Elaine M. Stamm da Rocha - 1ª Registradora Substituta.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ
Bel. Marcelo Saccol Comassetto - Registrador
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí-RS, na forma do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e a pedido expresso da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo presente vem INTIMAR MARCELO CLAUDIO GOMES FREIRES, CPF nº 673211270-87 para que satisfaça, no prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, bem como todos os demais encargos, inclusive despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, relativos à alienação fiduciária em garantia registrada neste Ofício, sob número R-4, na matrícula número 132.936 do livro 02, em 26 de janeiro de 2010. FICA Vossa Senhoria desde já ciente de que, caso não seja purgada a mora no prazo acima estabelecido, este fato será certificado pelo Ofício do Registro de Imóveis, o qual, mediante a comprovação do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, averbará a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária. O pagamento poderá ser efetuado no próprio Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, na Avenida Fernandes Bastos, número 2201 - loja 03, Bairro São José, ou diretamente junto à credora fiduciária. Jorge Antonio dos Santos - Substituto.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019
Processo Administrativo nº: 19/3000-0002211-2
Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de scanners, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 07/11/2019, às 10h
DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2019, às 14h
LOCAL: www.pregaoonlinebanriusul.com.br
EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanriusul.com.br.
Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.
ALINE DA SILVA PEDROSO ESCOBAR
Pregoeiro responsável

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019
Processo Administrativo nº: 19/3000-0002161-2
Edital possui lote 01 destinado à ampla concorrência e lote 02 restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de monitores de vídeo, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 08/11/2019, às 10h.
DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2019, às 14h.
LOCAL: www.pregaoonlinebanriusul.com.br
EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanriusul.com.br.
Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.
PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO
Pregoeiro responsável